



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

Nº 106/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica denominada Travessa MANUEL CARDOSO DE MELO, a Travessa existente em Porto do Carro, que inicia-se na Rua Telles Cardoso Cardoso, circundando a antiga Estação Ferroviária, e terminando na Avenida Raulina Cardoso da Fonseca.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SÉCRES, 09 de junho de 1 983.

*Virgínio Corrêa de Souza*  
VEREADOR OCTAVIO RAJA SABAGLIA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A :

Nos primórdios de exploração do jazida conchífero da Lagoa de Araruama, quando se formavam os primeiros alicerces de nossa economia, muitos foram os homens que com a força dos seus braços, permitiram a consolidação do Município de Cabo Frio. Entre anônimos e anônimos surgindo, esses nossos antepassados merecem o nosso pleito de gratidão e reconhecimento.

Um desses homens, foi o Porticarranes, Manuel Cardoso de Melo, que com se seus companheiros, em suas remotas, aingrava de mansos águas da Lagoa de Araruama, forjando-se com os nomes, impulsionando as grandes lanchas da medicina e construindo o nosso progresso.

Manuel Cardoso de Melo, um homem bom, bom quadro, trabalhador, um cabofriense de Porto do Carro, que legou com o seu suor, uma mancegem de fé no futuro de seu tempo.

nlf.